



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 139/2020 - PRES

Designa gestor e fiscal da Autorização de Fornecimento nº 028/2020, referente a contratação da empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda. para fornecimento de solução de vídeo conferência, constante no **Processo nº 206720/2020**.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação do Conselho;

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-PRES que *estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF*;

Considerando, ainda, necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que: *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica”*;

Considerando, também, a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 028/2020 firmado entre a empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda e o Crea-DF, para assinatura de solução de vídeo conferência para utilização pelo Crea-DF com gravação de reuniões em nuvem ou localmente e disponível para utilização em nuvem, constante no **Processo nº. 206720/2020**;

Considerando, finalmente, que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa**, matrícula 0406, como Gestor e o empregado **Marcio Macedo da Silva**, matrícula nº 0382 como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 028/2020, firmado entre a empresa Teletex Computadores e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Sistemas Ltda, CNPJ 79.345.583/0001-42 o Crea-DF para fornecimento de solução de vídeo conferência, assinatura de solução de vídeo conferência para utilização pelo Crea-DF, com gravação de reuniões em nuvem ou localmente e disponível para utilização em nuvem, no valor de R\$9.021,48 (nove mil e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), constantes no Processo nº 206720/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se as partes e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

